





## Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Balanco Orçamentário - Anexo 12

Unid. Gestora  
Prefeitura Municipal de Cassilândia  
Fundo Mun. de Investimentos Sociais de Cassilândia  
FUNPAC - Fundo de Pavim. Asfáltica de Cassilândia  
Fundo Municipal Assistência Social de Cassilândia  
Fundo Municipal de Assistência Social de Cassilândia  
Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia-MS  
FUNDEB-Fundo Nac.Valeo Ensino Básico-Cassilândia  
Fundo Municipal de Turismo de Cassilândia-MS  
Inst. de Prev. dos Serv. Mun. de Cassilândia - MS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

Exercício  
2013  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

RECEITA			DESPESA				
TÍTULOS	Previsão \$	Execução \$	Diferença \$	TÍTULOS	Fixação \$	Execução \$	Diferença \$
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.049.957,42	6.849.753,37	-2.200.204,05	CRÉDITOS			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.210.000,00	1.226.948,36	16.948,36	ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	61.824.191,11	50.009.128,26	-11.815.062,85
RECEITA PATRIMONIAL	3.855.692,67	1.807.927,37	-2.047.765,30	ESPECIAIS	8.325,30	6.090,01	-2.235,29
RECEITA DE SERVIÇOS	1.554.459,97	1.745.360,09	190.900,12	<b>SOMA</b>	<b>61.832.516,41</b>	<b>50.015.218,27</b>	<b>-11.817.298,14</b>
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.067.755,84	41.508.281,52	-3.559.474,32				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	634.642,45	403.883,76	-230.758,69				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	592.228,57		-592.228,57				
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00		-1.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.239.675,78	1.787.178,99	-1.452.496,79				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.218,33	33.796,82	30.578,49				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.164.000,00	2.504.787,89	340.787,89				
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	14.040,00	4.040,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00		-1.000,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	38.000,00	31.285,20	-6.714,80				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	5.610,91	610,91				
( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-360.000,00	-2.597.287,42	-2.237.287,42				
( - ) RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS - INDÉE	-5.234.114,62	-4.924.030,79	310.083,83				
<b>SOMA</b>	<b>61.832.516,41</b>	<b>50.397.536,07</b>	<b>-11.434.980,34</b>	<b>SUPERAVIT</b>		<b>382.317,80</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>61.832.516,41</b>	<b>50.397.536,07</b>	<b>-11.434.980,34</b>	<b>TOTAL</b>	<b>61.832.516,41</b>	<b>50.397.536,07</b>	<b>-11.434.980,34</b>

Carlos Augusto da Silva  
Prefeito Municipal

Emília Regina de Almeida Tolentino  
Secretaria Municipal de Finanças

Vanice Alves Dias  
Contadora CRC - MS: 008595/O

**MATO GROSSO DO SUL**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CASSILANDIA**  
**BALANÇO FINANCEIRO**

EXERCÍCIO: 2013  
 PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro  
 DATA DE EMISSÃO: 24/03/2014  
 PAGINA: 1

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	R\$	ESPECIFICAÇÃO	R\$
Receita Orçamentária (I)		Despesa Orçamentária (VI)	2.128.189,71
Ordinária	0,00	Ordinária	2.128.189,71
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.136.682,44	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	8.915,28
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.136.682,44	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	8.915,28
Recebimentos Extraorçamentários (III)	4.878.733,59	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	4.879.451,22
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.753,58	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.674,70
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	397.072,72	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	396.833,95
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.348.067,96	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.348.067,96
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	2.131.839,33	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	2.130.882,30
		RP PROCESSADOS PAGOS	992,31
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	2.097,21	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	957,03
BANCO C/ MOVIMENTO	2.097,21	BANCO C/ MOVIMENTO	957,03
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>7.017.513,24</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>7.017.513,24</b>



## Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Balanco Financeiro - Anexo 13

Unid. Gestora  
 Prefeitura Municipal de Cassilândia  
 Fundo Mun. de Investimentos Sociais de Cassilândia  
 FUNPAC - Fundo de Pavim. Asfáltico de Cassilândia  
 Fundo Municipal Assistência Social de Cassilândia  
 Fundo Municipal de Assistência Jurídica de Cassilândia  
 Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia-MS  
 FUNDEB-Fundo Nac.Valeo Ensino Básico-Casillãã  
 Fundo Municipal de Turismo de Cassilândia-MS  
 Inst. de Prev. dos Serv. Muni. de Cassilândia - MS  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

Exercício  
 2013

R\$

Período de: Janeiro até Dezembro

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	\$	TÍTULOS	\$
<b>ORÇAMENTARIAS</b>		<b>ORÇAMENTARIAS</b>	
RECEITAS CORRENTES		Legislativa	2.128.189,71
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.849.753,37	Judiciária	322.526,13
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.226.948,36	Administração	7.727.461,43
RECEITA PATRIMONIAL	1.807.927,37	Segurança Pública	52.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.745.360,09	Assistência Social	1.288.088,43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.508.281,52	Previdência Social	2.645.978,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	403.883,76	Saúde	14.880.429,95
RECEITAS DE CAPITAL		Trabalho	319.421,81
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.787.178,99	Educação	12.277.242,92
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	33.796,82	Cultura	547.983,30
RECEITA CORRENTE INFRA-ORÇAMENTARIA		Urbanismo	2.587.493,84
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.504.787,89	Saneamento	1.147.734,22
RECEITA PATRIMONIAL	14.040,00	Gestão Ambiental	23.420,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTAR		Agricultura	2.163,00
ALIENAÇÃO DE BENS	31.285,20	Comércio e Serviços	738.238,42
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.610,91	Energia	1.145.431,86
DEDUÇÃO DE RECEITA PI FORMAÇÃO DO FUN		Transporte	1.043.359,99
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.597.287,42	Desporto e Lazer	43.277,79
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.924.030,79	Encargos Especiais	1.094.776,57
RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS - INDEBITO TRIB		<b>SUBTOTAL</b>	<b>50.015.218,27</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>50.397.536,07</b>	<b>EXTRAORÇAMENTARIAS</b>	
<b>EXTRAORÇAMENTARIAS</b>		RESTOS A PAGAR (PAGOS)	846.787,57
EMPENHOS A PAGAR		SERVIÇOS DA DIVIDA	1.096.937,45
RESTOS A PAGAR (INSCRITOS)	2.086.708,16	SALÁRIO FAMILIA	40.604,69
SALÁRIO FAMILIA	40.277,65	SALÁRIO MATERNIDADE	65.282,39
SALÁRIO MATERNIDADE	65.282,39	CONTRATO PRECATÓRIO JUDICIAL	669,20
CONTRATO PRECATÓRIO JUDICIAL	218.019,69	DESPESA A REGULARIZAR	45,53
RESPONSABILIDADES A REGULARIZAR	1.753,58	RESPONSABILIDADES A REGULARIZAR	2.674,70
SUPRIMENTO DE FUNDOS	72.261,00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	67.411,00
CONSIGNAÇÕES EXECUTIVO	1.442.109,92	CONSIGNAÇÕES EXECUTIVO	1.546.975,86
CONSIGNAÇÕES FUNDOS MUNICIPAIS	4.606.774,17	CONSIGNAÇÕES FUNDOS MUNICIPAIS	4.581.536,27
REPASSE FINANCEIRO - PREFEITURA PAGAM	21.372,60	REPASSE FINANCEIRO - PREFEITURA PAGAM	8.856.865,60
REPASSE FINANCEIRO - FUNDOS RECEBEND	8.856.865,60	REPASSE FINANCEIRO - FUNDOS RECEBEND	21.372,60
REPASSE FINANCEIRO - DUODÉCIMO	2.145.597,72	REPASSE FINANCEIRO - DUODÉCIMO	2.145.597,72



**Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS**

Balanco Financeiro - Anexo 13

Unid. Gestora  
 Prefeitura Municipal de Cassilândia  
 Fundo Mun. de Investimentos Sociais de Cassilândia  
 FUNPAC - Fundo de Pavim. Asfáltico de Cassilândia  
 Fundo Municipal Assistência Social de Cassilândia  
 Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia  
 FUNDEB-Fundo Nac.Valor Ensino Básico-Cassilândia  
 Fundo Municipal de Turismo de Cassilândia-MS  
 Inst. de Prev. dos Serv. Mun. de Cassilândia - MS  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

Exercício  
 2013

R\$

Período de: Janeiro até Dezembro

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	\$	\$	TÍTULOS	\$	\$
SUBTOTAL			SUBTOTAL		
SALDO ANTERIOR		19.557.022,48	SALDO ATUAL		19.272.760,58
2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	23.421.713,83		2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	24.082.793,07	
3.BANCOS CONTA VINCULADA	1.992,60		3.BANCOS CONTA VINCULADA	7.493,06	
SUBTOTAL		23.423.706,43	SUBTOTAL		24.090.286,13
TOTAL		93.378.264,98	TOTAL		93.378.264,98

Carlos Augusto da Silva  
 Prefeito Municipal

Emília Regina de Almeida Tolentino  
 Secretária Municipal de Finanças

Vanice Alves Dias  
 Contadora CRC - MS: 008595/O

MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE CASSILANDIA

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Direta

Beta Sistemas

Exercício 2013

Período: Janeiro a Dezembro

Página: 1

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
ATIVO CIRCULANTE	1.878,15	PASSIVO CIRCULANTE	1.195,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	957,03	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	957,03
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	921,12	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	238,77
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	131.729,50	TOTAL DO PASSIVO	1.195,80
IMOBILIZADO	131.729,50		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		RESULTADOS ACUMULADOS	132.411,85
TOTAL	133.607,65	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	132.411,85
		TOTAL	133.607,65

ATIVO FINANCEIRO	R\$	PASSIVO FINANCEIRO	R\$
ATIVO	1.878,15	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.195,80
ATIVO CIRCULANTE	1.878,15	PASSIVO CIRCULANTE	1.195,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	957,03	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	957,03
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	921,12	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	238,77
		CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	1.878,15	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	1.195,80

ATIVO PERMANENTE	R\$
ATIVO	131.729,50
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	131.729,50
IMOBILIZADO	131.729,50
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	131.729,50

SALDO PATRIMONIAL	132.411,85
-------------------	------------

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	R\$	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	R\$
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-330.670,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00
TOTAL	-330.670,00	TOTAL	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	682,35
TOTAL	682,35





## Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Balanco Patrimonial - Anexo 14

Unid. Gestora  
 Prefeitura Municipal de Cassilândia  
 Fundo Mun. de Investimentos Sociais de Cassilândia  
 FUNPAC - Fundo de Patrim. Acumulada de Cassilândia  
 Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia-MS  
 Fundo Municipal de Assistência Social de Cassilândia-MS  
 Fundo Municipal de Educação de Cassilândia-MS  
 Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia-MS  
 FUNDEB-Fundo Nac. Valor Ensino Básico-Cassilândia  
 Fundo Municipal de Turismo de Cassilândia-MS  
 Inst. de Prev. dos Serv. Mun. de Cassilândia - MS  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

Exercício  
2013

R\$

Periodo de: Janeiro até Dezembro

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	\$	\$	TÍTULOS	\$	\$
ATIVO FINANCEIRO		24.090.286,13	PASSIVO FINANCEIRO		2.275.632,38
DISPONIBILIDADES			DÍVIDA FLUTUANTE		
EXECUTIVO	24.090.286,13		RESTOS A PAGAR	2.226.099,95	
BANCOS	24.090.286,13		RESTOS A PAGAR DE 2012 - PROCESSADOS	2.219.202,76	
MOVIMENTO	20.878.852,45		RESTOS A PAGAR DE 2013 - PROCESSADOS	1.214.771,08	
VINCULADA	1.642.543,06		RESTOS A PAGAR DE 2012 - NÃO PROCESSADOS	7.680,00	
FUNDOS MUNICIPAIS	1.568.890,62		RESTOS A PAGAR DE 2013 - NÃO PROCESSADOS	1.207.091,08	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	909.353,89		RESTOS A PAGAR DE 2012 - NÃO PROCESSADOS	1.004.431,68	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	179.560,84		RESTOS A PAGAR DE 2013 - NÃO PROCESSADOS	124.814,60	
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	84,81		RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	879.617,08	
FUNDO MUN. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - F	230.964,37		NÃO PROCESSADOS	6.897,19	
FUNDO MUN. DE INFÂNCIA E ADOLESCENTE	5.816,70		RESTOS A PAGAR DE 2007 - NÃO PROCESSADOS	4.781,00	
FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	62.144,89		RESTOS A PAGAR DE 2010 - NÃO PROCESSADOS	1.466,19	
FUNDEB	180.965,12	176.573,84	RESTOS A PAGAR DE 2011 - NÃO PROCESSADOS	650,00	
REALIZAVEL			CONSIGNAÇÕES	49.532,43	
VALORES ANTECIPADOS A RECEBER (DEVEDOR)	1.890,40		CONSIGNAÇÕES EXECUTIVO	21.780,13	
SALÁRIO FAMILIA	327,04		CONSIGNAÇÕES FUNDOS MUNICIPAIS	27.752,30	
DESPESA A REGULARIZAR	894,16		CONSIGNAÇÕES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.122,31	
CONTRATO PRECATÓRIO JUDICIAL	669,20		CONSIGNAÇÕES - FUNDEB	28,75	
PENDENTES	171.733,44		CONSIGNAÇÕES CAMARA	25.601,24	
RESPONSABILIDADES A REGULARIZAR	171.733,44		SUBTOTAL		2.275.632,38
ANTECIPAÇÃO	2.950,00		PASSIVO PERMANENTE		27.443.822,47
SUPRIMENTO DE FUNDOS	2.950,00		DÍVIDA FUNDADA		
SUBTOTAL			DÍVIDA FUNDADA INTERNA	3.277.732,40	
ATIVO PERMANENTE			OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	24.166.090,07	
BENS		20.574.367,20	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIARIAS	45.880.341,24	
BENS MÓVEIS	8.275.419,47		PLANO PREVIDENCIÁRIO	13.189.834,50	
BENS IMÓVEIS	9.644.249,72		PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	32.690.506,74	
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	2.654.698,01		PROVISÕES ATUARIAS PARA AJUSTES DO PLANO	-21.714.251,17	
CRÉDITOS		4.381.387,04	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário - RPF	-21.714.251,17	
DÍVIDA ATIVA	4.308.387,04		SUBTOTAL		27.443.822,47
OUTROS CRÉDITOS	73.000,00		SALDO PATRIMONIAL		19.503.159,36
SUBTOTAL		24.955.754,24	ATIVO REAL LÍQUIDO		19.503.159,36
ATIVO COMPENSADO		208.568,00	SUBTOTAL		208.568,00
SUBTOTAL		208.568,00	PASSIVO COMPENSADO		
			SUBTOTAL		



**Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS**

Unid. Gestora  
 Prefeitura Municipal de Cassilândia  
 Fundo Mun. de Investimentos Sociais de Cassilândia  
 FUNPAC - Fundo de Pavim. Asfáltico de Cassilândia  
 Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia  
 Fundo Municipal de Assistência Social de Cassilândia  
 Fundo Municipal de Infraestr. e Adm. de Cassilândia  
 Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia-MS  
 FUNDEB-Fundo Nac. Valor. Ensino Básico-Cassilândia  
 Fundo Municipal de Turismo de Cassilândia-MS  
 Inst. de Prev. dos Serv. Mun. de Cassilândia - MS  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

**Balanco Patrimonial - Anexo 14**

Exercicio  
 2013  
 R\$

Periodo de: Janeiro até Dezembro

ATIVO		PASSIVO	
TÍTULOS	\$	TÍTULOS	\$
<b>TOTAL</b>	<b>49.431.182,21</b>		<b>208.568,00</b>
			<b>49.431.182,21</b>





## Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

### Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Unid. Gestora  
 Prefeitura Municipal de Cassilândia  
 Fundo Municipal de Investimentos Sociais de Cassilândia  
 FUNPAC - Fundo de Pavim. Asfáltico de Cassilândia  
 Fundo Municipal Assistência Social de Cassilândia  
 Fundo Mun. p/a Infância e a Adol. de Cassilândia  
 Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia-MS  
 FUNDEB-Fundo Nac.Valor Ensino Básico-Cassilândia  
 Fundo Municipal de Turismo de Cassilândia-MS  
 Inst. de Prev. dos Serv. Mun. de Cassilândia - MS  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

Exercício  
 2013  
 R\$

Período de: Janeiro até Dezembro

VARIações ATIVAS		VARIações PASSIVAS	
TÍTULOS	\$	TÍTULOS	\$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO		RESULTANTE DO ORÇAMENTO	50.015.218,27
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	53.556.194,47	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	46.353.680,79
RECEITAS CORRENTES	6.849.753,37	DESPESAS CORRENTES	24.451.430,35
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.849.753,37	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.451.430,35
Recarga Tributária		Despesas de Custeio	306.978,84
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.226.948,36	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	306.978,84
Recarga de Contribuições	1.226.948,36	Juros e Encargos da Dívida	
RECEITA PATRIMONIAL	1.821.967,37	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.595.271,60
Recarga Patrimonial	1.821.967,37	Outras Despesas Correntes	21.595.271,60
RECEITA DE SERVIÇOS	1.745.360,09	DESPESAS DE CAPITAL	3.661.537,48
Recarga de Serviços	1.745.360,09	INVESTIMENTOS	2.870.739,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.508.281,52	Investimentos	2.870.739,75
Transferências Correntes	41.508.281,52	INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	403.883,76	Inversões Financeiras	3.000,00
Outras Receitas Correntes	403.883,76	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	787.797,73
RECEITAS DE CAPITAL	1.880.808,62	Amortização da Dívida	787.797,73
OPERações DE CRÉDITOS	22.936,70	MUTAções PATRIMONIAIS	147.897,91
Operações de Créditos	22.936,70	COBRANÇA DE CRÉDITOS	147.897,91
ALIEÇÃO DE BENS	31.285,20	Cobrança da Dívida Ativa Tributária	147.897,91
Alienação de Bens	31.285,20	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.787.178,99	SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS	13.505.646,37
Transferências de Capital	1.787.178,99	INCORPORAÇÃO DE DIVIDAS PASSIVAS	1.219.679,63
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	39.407,73	Encampação Dívida Passiva Interna	1.106.109,71
Outras Receitas de Capital	39.407,73	Outras Incorporações de Dívidas Passivas	113.569,92
RECEITA CORRENTE INTRA - ORÇAMENTÁRIA	2.504.787,89	ATUALIZAÇÃO DE DIVIDAS PASSIVAS	1.283.503,42
PATRONAL CIVIL	2.504.787,89	Atualização da Dívida Interna	1.283.503,42
PATRONAL CIVIL	2.504.787,89	OUTRAS SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS	11.002.463,32
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	7.521.318,21	Baixa Dev Repasse Câmara	8.915,28
Dedução para Formação do FUNDEF	7.521.318,21	Baixa Repasse Duodécimo	2.136.682,44
MUTAções PATRIMONIAIS		Baixa de Repasse Financeiro a Fundos	8.856.865,60
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	1.993.478,38	INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS	
Aquisição de Bens Móveis	1.569.907,09	BAIXA DE BENS E VALORES	1.306.399,37
Construção e Aquisição de Bens Imóveis	1.218.282,98	Baixa de Bens Móveis	793.657,21
Aquisição de Bens Imóveis Câmara Municipal	335.971,37	Baixa de Bens Imóveis	175.558,05
Aquisição de Bens Imóveis - Câmara Municipal	6.991,00	Baixa de Bens Móveis Câmara Municipal	164.343,91
	8.661,74		
			50.163.116,18



## Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

### Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Unid. Cedera  
 Prefeitura Municipal de Cassilândia  
 Fundo Municipal de Investimentos Sociais de Cassilândia  
 FUNPAC - Fundo de Pavim. Asfáltico de Cassilândia  
 Fundo Municipal Assistência Social de Cassilândia  
 Fundo Mun. p/a Infância e a Adol. de Cassilândia  
 Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia-MS  
 FUNDEB-Fundo Nac.Valor Ensino Básico-Cassilândia  
 Fundo Municipal de Turismo de Cassilândia-MS  
 Inst. de Prev. dos Serv. Mun. de Cassilândia - MS  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

Exercício  
 2013  
 R\$  
 Período de: Janeiro até Dezembro

VARIações ATIVAS		VARIações PASSIVAS	
TÍTULOS	\$	TÍTULOS	\$
AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS PASSIVAS	423.571,29	Baixa de Bens Imóveis Câmara Municipal	172.840,20
Amortização de Títulos da Dívida Pública	423.571,29	CANCELAMENTO/BAIXA DE CRÉDITOS	34.312,05
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		Cancelamento/Baixa de Outros Créditos	34.312,05
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	
INCORPORAÇÃO DE BENS E VALORES	11.935.623,38	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	8.718.546,86
Incorporação de Bens Móveis	788.887,21	INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	8.718.546,86
Incorporação de Bens Imóveis	144.272,85	Provisões Matemáticas Previdenciárias	8.718.546,86
Baixa do Repasse Financeiro a Fundos	8.835.493,00	RESULTADO PATRIMONIAL	
Baixa do Repasse Financeiro	30.287,88	ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SUPERAVIT	6.150.973,06
Baixa do Repasse Duodecimo	2.136.682,44	Superavit Verificado no Exercício	79.878.993,89
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	2.206.563,60	TOTAL	
Inscrição da Dívida Ativa Tributária	2.206.563,60		
INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS			
CANCELAMENTO/BAIXA DE DIVIDAS PASSIVAS	3.372.016,30		
Cancelamento/Baixa de Restos a Pagar	53.380,24		
Cancelamento/Baixa Dívida Interna	3.214.047,98		
Cancelamento de Restos a Pagar - Saúde	103.251,54		
Cancelamento/Baixa Outras Dividas	1.336,54		
RESULTADO PATRIMONIAL			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9.950.839,46		
Deficit Verificado no Exercício			
<b>TOTAL</b>	<b>9.950.839,46</b>		<b>79.878.993,89</b>



## Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

### Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo 16

Unid. Gestora  
 Prefeitura Municipal de Cassilândia  
 Fundo Mun. de Investimentos Sociais de Cassilândia  
 FUNPAC - Fundo de Pavim. Asfáltico de Cassilândia  
 Fundo Municipal Assistência Social de Cassilândia  
 Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia-MS  
 FUNDEB-Fundo Nac.Valor Ensino Básico-Cassilândia  
 Fundo Municipal de Turismo de Cassilândia-MS  
 Inst. de Prev. dos Serv. Mun. de Cassilândia - MS  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

Exercício  
 2013  
 Período de: Janeiro até Dezembro  
 R\$

Descrição	Lei	Data da Lei	Parcelas	Sld Exerc. Anterior	Inscrição	Baixas	Sld Exerc. Seguinte
DÍVIDA FUNDADA				4.548.675,24 C	2.389.613,13	3.660.555,97	3.277.732,40 C
DÍVIDA FUNDADA INTERNA				4.548.675,24 C	2.389.613,13	3.660.555,97	3.277.732,40 C
INSS - Instituto Nacional de Previdência Social				239.853,20 C	894.200,98	178.770,36	955.283,82 C
Banco do Brasil				571.207,36 C	0,00	571.207,36	0,00
Pasep				0,00	360.847,70	30.442,79	330.404,91 C
Previsca - Lei 114/2008				0,00	3.875,99	3.875,99	0,00
Enersul - Lei 1.662/2008				0,00	608.214,58	142.446,88	465.767,70 C
CEF - PNAFM Cont 35.091-02				0,00	22.936,70	22.936,70	0,00
INSS - Instituto Nacional de Previdência Social				118.934,55 C	0,00	118.934,55	0,00
Pasep				15.759,42 C	336.176,81	11.043,68	340.892,55 C
Previsca - Lei 114/2008				63.332,77 C	151.718,32	6.483,09	208.568,00 C
CEF - PNAFM Cont 35.091-02				339.120,67 C	0,00	39.877,34	299.243,33 C
Instituto Nac. Previdência- INSS 10.522-2002				1.786.801,12 C	0,00	1.786.801,12	0,00
Pasep Proc 10140 721121-2011-17 3.				596.933,99 C	0,00	596.933,99	0,00
Instituto Bras.do Meio Ambiente - 02039000160-2011-36				661.761,70 C	0,00	127.210,88	534.550,82 C
Instituto Bras.do Meio Ambiente - 02010002072-2006-00				154.970,46 C	0,00	23.591,24	131.379,22 C
IBAMA 02010.00.2056/2006-17				0,00	11.642,05	0,00	11.642,05 C
<b>Totais</b>				<b>4.548.675,24 C</b>	<b>2.389.613,13</b>	<b>3.660.555,97</b>	<b>3.277.732,40 C</b>



# Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS



Exercício  
2013  
R\$

## Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17

Período de: Janeiro até Dezembro

Unid. Orçamental  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Unid. Gestora  
Prefeitura Municipal de Cassilândia  
Fundo Mun. de Investimentos Sociais de Cassilândia  
Unid. Gestora - Assistência Social de Cassilândia  
Fundo Municipal de Assistência Social de Cassilândia  
Fundo Mun. p/ a Infância e a Adol. de Cassilândia  
Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia-MS  
FUNDEB-Fundo Nac. Valor Ensino Básico-Casalar  
Fundo Municipal de Turismo de Cassilândia-MS  
Inst. de Prev. dos Serv. Mun. de Cassilândia - MS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO FINANCEIRO	2.256.675,68 C	154.769.670,94	154.750.714,24	2.275.632,38 C
DÍVIDA FLUTUANTE	2.256.675,68 C	154.769.670,94	154.750.714,24	2.275.632,38 C
RESTOS A PAGAR	2.241.085,13 C	5.493.700,04	5.508.685,22	2.226.099,95 C
RESTOS A PAGAR	2.152.093,22 C	5.414.572,44	5.347.462,90	2.219.202,76 C
PROCESSADOS	337.587,31 C	2.882.620,07	2.005.436,30	1.214.771,08 C
RESTOS A PAGAR DE 2012 - PROCESSADOS	337.587,31 C	1.675.528,99	2.005.436,30	7.680,00 C
RESTOS A PAGAR DE 2013 - PROCESSADOS	0,00	1.207.091,08	0,00	1.207.091,08 C
NÃO PROCESSADOS	1.814.505,91 C	2.531.952,37	3.342.026,60	1.004.431,68 C
RESTOS A PAGAR DE 2012 - NAO PROCESSADOS	1.814.505,91 C	1.652.335,29	3.342.026,60	124.814,60 C
RESTOS A PAGAR DE 2013 - NAO PROCESSADOS	0,00	879.617,08	0,00	879.617,08 C
RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	88.991,91 C	79.127,60	161.222,32	6.897,19 C
PROCESSADOS	7.966,65 C	50.477,36	58.444,01	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2009 - PROCESSADOS	0,00	11.800,00	11.800,00	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2010 - PROCESSADOS	1.291,86 C	3.311,90	4.603,76	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2011 - PROCESSADOS	6.674,79 C	35.365,46	42.040,25	0,00
NÃO PROCESSADOS	81.025,26 C	28.650,24	102.778,31	6.897,19 C
RESTOS A PAGAR DE 2007 - NÃO PROCESSADOS	4.781,00 C	0,00	0,00	4.781,00 C
RESTOS A PAGAR DE 2009 - NAO PROCESSADOS	11.800,00 C	11.800,00	23.600,00	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2010 - NAO PROCESSADOS	4.778,09 C	0,00	3.311,90	1.466,19 C
RESTOS A PAGAR DE 2011 - NAO PROCESSADOS	59.666,17 C	16.850,24	75.866,41	650,00 C
CONSIGNAÇÕES	15.590,55 C	6.225.882,76	6.191.940,88	49.532,43 C
CONSIGNAÇÕES EXECUTIVO	13.076,15 C	1.565.878,71	1.557.174,73	21.780,13 C
CONSIGNAÇÕES FUNDOS MUNICIPAIS	2.514,40 C	4.660.004,05	4.634.766,15	27.752,30 C
CONSIGNAÇÕES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.514,40 C	2.079.831,30	2.080.223,39	2.122,31 C
CONSIGNAÇÕES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.509,69	4.509,69	0,00
CONSIGNAÇÕES - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	906,20	906,20	0,00
CONSIGNAÇÕES - FUNDEB	0,00	1.959.551,33	1.959.522,58	28,75 C
CONSIGNAÇÕES CAMARA	0,00	615.205,53	589.604,29	25.601,24 C
REPASSES FINANCEIRO	0,00	17.735.103,80	17.735.103,80	0,00



## Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Exercício  
2013

R\$

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17

Período de: Janeiro até Dezembro

Unid. Orçamental  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Unid. Gestora  
Prefeitura Municipal de Cassilândia  
Fundo Mun. de Investimentos Sociais de Cassilândia  
Unid. Gestora - Fundo de Investimentos Sociais de Cassilândia  
Fundo Municipal de Assistência Social de Cassilândia  
Fundo Municipal de Assistência Social de Cassilândia  
Fundo Municipal de Assistência Social de Cassilândia  
Fundo Municipal de Assistência Social de Cassilândia  
Fundo Municipal de Assistência Social de Cassilândia  
FUNDEB-Fundo Nac. Valor Ensino Básico-Cassilândia  
Fundo Municipal de Turismo de Cassilândia-MS  
Inst. de Prev. dos Serv. Mun. de Cassilândia - MS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
REPASSE FINANCEIRO - PREFEITURA PAGANDO FUNDOS	0,00	8.878.238,20	8.878.238,20	0,00
REPASSE FINANCEIRO - FUNDOS RECEBENDO PREFEITURA	0,00	8.856.865,60	8.856.865,60	0,00
REPASSE FINANCEIRO - DUODÉCIMO	0,00	4.291.195,44	4.291.195,44	0,00
REPASSE FINANCEIRO - DUODÉCIMO	0,00	4.291.195,44	4.291.195,44	0,00
EMPENHOS A PAGAR	0,00	121.023.788,90	121.023.788,90	0,00
EMPENHOS A PAGAR LIQUIDADOS	0,00	54.541.904,11	54.541.904,11	0,00
EMPENHOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	0,00	66.481.884,79	66.481.884,79	0,00
<b>Totais</b>	<b>2.256.675,68 C</b>	<b>154.769.670,94</b>	<b>154.750.714,24</b>	<b>2.275.632,38 C</b>

**MUNICÍPIO DE CASSILANDIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZADO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.110.000,00	64.110.000,00	9.139.553,01	14,26 %	9.139.553,01	14,26 %	54.970.446,99
RECEITAS CORRENTES	55.417.000,00	55.417.000,00	9.139.553,01	16,49 %	9.139.553,01	16,49 %	46.277.446,99
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.902.000,00	6.902.000,00	1.012.821,82	14,67 %	1.012.821,82	14,67 %	5.889.178,18
Impostos	5.407.000,00	5.407.000,00	645.304,31	11,93 %	645.304,31	11,93 %	4.761.695,69
Taxas	1.440.000,00	1.440.000,00	356.222,05	24,74 %	356.222,05	24,74 %	1.083.777,95
Contribuição de Melhoria	55.000,00	55.000,00	11.295,46	20,54 %	11.295,46	20,54 %	43.704,54
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.411.000,00	2.411.000,00	147.012,64	6,10 %	147.012,64	6,10 %	2.263.987,36
Contribuições Sociais	1.411.000,00	1.411.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.411.000,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.000.000,00	1.000.000,00	147.012,64	14,70 %	147.012,64	14,70 %	852.987,36
RECEITAS PATRIMONIAIS	3.506.500,00	3.506.500,00	44.474,84	1,27 %	44.474,84	1,27 %	3.462.025,16
Receitas Imobiliárias	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	25.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.363.500,00	3.363.500,00	44.474,84	1,32 %	44.474,84	1,32 %	3.319.025,16
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	118.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.637.000,00	1.637.000,00	355.705,21	21,73 %	355.705,21	21,73 %	1.281.294,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.568.600,00	40.568.600,00	7.463.427,30	18,40 %	7.463.427,30	18,40 %	33.105.172,70
Transferências Intergovernamentais	40.353.600,00	40.353.600,00	7.463.427,30	18,50 %	7.463.427,30	18,50 %	32.890.172,70
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	5.000,00
Transferências de Convênios	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	210.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	751.900,00	751.900,00	116.111,20	15,44 %	116.111,20	15,44 %	635.788,80
Multas e Juros de Mora	236.500,03	236.500,03	32.767,98	13,86 %	32.767,98	13,86 %	203.732,05
Indenizações e Restituições	248.000,00	248.000,00	43.545,31	17,56 %	43.545,31	17,56 %	204.454,69
Receita da Dívida Ativa	215.399,97	215.399,97	39.797,91	18,48 %	39.797,91	18,48 %	175.602,06
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Anual do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Correntes Diversas	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	52.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.693.000,00	8.693.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	8.693.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	500.000,00
Operações de Crédito Internas	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	500.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	43.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	23.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.150.000,00	8.150.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	8.150.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Inst. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	8.150.000,00	8.150.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	8.150.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.010.000,00	3.010.000,00	-	-	-	-	3.010.000,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>67.120.000,00</b>	<b>67.120.000,00</b>	<b>9.139.553,01</b>	<b>13,62 %</b>	<b>9.139.553,01</b>	<b>13,62 %</b>	<b>57.980.446,99</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)</b>	<b>67.120.000,00</b>	<b>67.120.000,00</b>	<b>9.139.553,01</b>	<b>13,62 %</b>	<b>9.139.553,01</b>	<b>13,62 %</b>	<b>57.980.446,99</b>
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>67.120.000,00</b>	<b>67.120.000,00</b>	<b>9.139.553,01</b>	<b>13,62 %</b>	<b>9.139.553,01</b>	<b>13,62 %</b>	<b>57.980.446,99</b>



**MUNICÍPIO DE CASSILANDIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	64.582.000,00	0,00	64.582.000,00	27.485.748,02	27.485.748,02	5.839.462,51	5.839.462,51	9,04	58.742.537,49
DESPESAS CORRENTES	48.715.562,86	-143.352,46	48.572.210,40	25.189.638,61	25.189.638,61	5.530.606,12	5.530.606,12	11,39	43.041.604,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.580.451,71	-33.700,00	22.546.751,71	16.612.077,67	16.612.077,67	3.041.342,76	3.041.342,76	13,49	19.505.408,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	251.000,00	0,00	251.000,00	195.686,79	195.686,79	51.689,20	51.689,20	20,59	199.310,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.884.111,15	-109.652,46	25.774.458,69	8.381.874,15	8.381.874,15	2.437.574,16	2.437.574,16	9,46	23.336.884,53
DESPESAS DE CAPITAL	11.667.900,00	143.352,46	11.811.252,46	2.296.109,41	2.296.109,41	308.856,39	308.856,39	2,61	11.502.396,07
INVESTIMENTOS	10.281.400,00	143.352,46	10.424.752,46	1.749.869,80	1.749.869,80	254.047,79	254.047,79	2,44	10.170.704,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.386.500,00	0,00	1.386.500,00	546.239,61	546.239,61	54.808,60	54.808,60	3,95	1.331.691,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.198.537,14	0,00	4.198.537,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.198.537,14
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	2.538.000,00	0,00	2.538.000,00	1.855.000,00	1.855.000,00	388.460,46	388.460,46	15,31	2.149.539,54
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	67.120.000,00	0,00	67.120.000,00	29.340.748,02	29.340.748,02	6.227.922,97	6.227.922,97	9,28	60.892.077,03
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	67.120.000,00	0,00	67.120.000,00	29.340.748,02	29.340.748,02	6.227.922,97	6.227.922,97	9,28	60.892.077,03
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-	-	-	-	-	-	2.911.630,04	-	-
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	67.120.000,00	0,00	67.120.000,00	29.340.748,02	29.340.748,02	6.227.922,97	9.139.553,01	13,62	57.980.446,99

**MUNICÍPIO DE CASSILANDIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	0,00	-	0,00	-	3.010.000,00
RECEITAS CORRENTES	-	-	0,00	-	0,00	-	2.930.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Impostos	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Taxas	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuição de Melhoria	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	0,00	-	0,00	-	2.860.000,00
Contribuições Sociais	-	-	0,00	-	0,00	-	2.860.000,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	-	-	0,00	-	0,00	-	20.000,00
Receitas Imobiliárias	-	-	0,00	-	0,00	-	20.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita de Concessões e Permissões	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita da Cessão de Direitos	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita da Produção Vegetal	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita da Indústria de Transformação	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita da Indústria de Construção	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Outras Receitas Industriais	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências Intergovernamentais	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências do Exterior	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Pessoas	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Convênios	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	0,00	-	0,00	-	50.000,00
Multas e Juros de Mora	-	-	0,00	-	0,00	-	50.000,00
Indenizações e Restituições	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita da Dívida Ativa	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Anual do RPPS	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receitas Correntes Diversas	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	0,00	-	0,00	-	80.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito Internas	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito Externas	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	0,00	-	0,00	-	70.000,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	0,00	-	0,00	-	70.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências Intergovernamentais	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências do Exterior	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Pessoas	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Outras Inst. Públicas	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Convênios	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	0,00	-	0,00	-	10.000,00
Integralização do Capital Social	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receitas de Capital Diversas	-	-	0,00	-	0,00	-	10.000,00
Compensações Financeiras	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(II) = (I)</b>	-	-	0,00	-	0,00	-	3.010.000,00

**MUNICÍPIO DE CASSILANDIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (fg)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.538.000,00	0,00	0,00	1.855.000,00	1.855.000,00	388.460,46	388.460,46	0,00	2.149.539,54
DESPESAS CORRENTES	2.538.000,00	0,00	0,00	1.855.000,00	1.855.000,00	388.460,46	388.460,46	0,00	2.149.539,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.538.000,00	0,00	0,00	1.855.000,00	1.855.000,00	388.460,46	388.460,46	0,00	2.149.539,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (II) = (I)	2.538.000,00	0,00	0,00	1.855.000,00	1.855.000,00	388.460,46	388.460,46	0,00	2.149.539,54

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS - 27/mar/2014 - 11h e 13m

**MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>64.582.000,00</b>	<b>64.582.000,00</b>	<b>27.485.748,02</b>	<b>27.485.748,02</b>	<b>5.839.462,51</b>	<b>5.839.462,51</b>	<b>93,76%</b>	<b>9,04%</b>	<b>58.742.537,49</b>
Legislativa	2.199.962,86	2.199.962,86	602.302,61	602.302,61	0,00	0,00	0,00%	0,00%	2.199.962,86
Ação Legislativa	2.199.962,86	2.199.962,86	602.302,61	602.302,61	0,00	0,00	0,00%	0,00%	2.199.962,86
Judiciária	413.000,00	413.000,00	148.359,07	148.359,07	27.179,70	27.179,70	0,44%	6,58%	385.820,30
Ação Judiciária	413.000,00	413.000,00	148.359,07	148.359,07	27.179,70	27.179,70	0,44%	6,58%	385.820,30
Administração	9.137.000,00	9.323.613,00	5.634.240,38	5.634.240,38	1.052.856,82	1.052.856,82	16,91%	11,29%	8.270.756,18
Administração Geral	9.137.000,00	9.323.613,00	5.634.240,38	5.634.240,38	1.052.856,82	1.052.856,82	16,91%	11,29%	8.270.756,18
Assistência Social	1.342.000,00	1.399.166,00	296.204,96	296.204,96	77.145,50	77.145,50	1,24%	5,51%	1.322.020,50
Assistência à Criança e ao Adolescente	47.000,00	47.000,00	31,50	31,50	0,00	0,00	0,00%	0,00%	47.000,00
Assistência Comunitária	1.295.000,00	1.352.166,00	296.173,46	296.173,46	77.145,50	77.145,50	1,24%	5,71%	1.275.020,50
Previdência Social	3.588.000,00	3.588.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	3.588.000,00
Previdência do Regime Estatutário	3.588.000,00	3.588.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	3.588.000,00
Saúde	13.620.000,00	13.620.000,00	7.150.355,60	7.150.355,60	1.940.755,07	1.940.755,07	31,16%	14,25%	11.679.244,93
Atenção Básica	7.758.800,00	7.747.970,00	5.718.870,62	5.718.870,62	1.300.323,48	1.300.323,48	20,88%	16,78%	6.447.646,52
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.981.100,00	4.981.100,00	1.401.690,72	1.401.690,72	634.905,56	634.905,56	10,19%	12,75%	4.346.194,44
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	510.100,00	510.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	510.100,00
Vigilância Sanitária	370.000,00	380.830,00	29.794,28	29.794,28	5.528,03	5.528,03	0,09%	1,45%	375.303,97
Trabalho	380.000,00	380.000,00	206.625,76	206.625,76	138.784,38	138.784,38	2,23%	36,52%	241.215,62
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	380.000,00	380.000,00	206.625,76	206.625,76	138.784,38	138.784,38	2,23%	36,52%	241.215,62
Educação	13.327.000,00	13.327.000,00	9.106.135,76	9.106.135,76	1.433.735,82	1.433.735,82	23,02%	10,76%	11.893.264,18
Ensino Fundamental	9.739.000,00	9.739.000,00	6.482.049,73	6.482.049,73	859.887,69	859.887,69	13,81%	8,83%	8.879.112,31
Ensino Superior	120.000,00	120.000,00	10.000,00	10.000,00	3.024,00	3.024,00	0,05%	2,52%	116.976,00
Ensino Infantil	2.678.000,00	2.678.000,00	2.370.879,67	2.370.879,67	551.558,09	551.558,09	8,88%	20,60%	2.126.441,91
Infra Estrutura Urbana	790.000,00	790.000,00	243.206,36	243.206,36	19.266,04	19.266,04	0,31%	2,44%	770.733,96
Cultura	870.000,00	872.870,00	315.775,15	315.775,15	165.233,70	165.233,70	2,65%	18,93%	707.636,30
Difusão Cultural	870.000,00	872.870,00	315.775,15	315.775,15	165.233,70	165.233,70	2,65%	18,93%	707.636,30
Urbanismo	10.608.000,00	10.310.917,00	2.023.507,65	2.023.507,65	386.192,72	386.192,72	6,20%	3,75%	9.924.724,28
Infra Estrutura Urbana	8.326.000,00	8.028.917,00	1.143.987,56	1.143.987,56	102.726,32	102.726,32	1,65%	1,28%	7.926.190,68
Serviços Urbanos	2.215.000,00	2.215.000,00	879.520,09	879.520,09	283.466,40	283.466,40	4,55%	12,80%	1.931.533,60
Saneamento Básico Urbano	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	67.000,00
Habitação	330.000,00	272.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	272.434,00
Habitação Urbana	330.000,00	272.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	272.434,00
Saneamento	1.210.000,00	1.210.000,00	761.015,20	761.015,20	216.806,89	216.806,89	3,48%	17,92%	993.193,11
Saneamento Básico Urbano	1.210.000,00	1.210.000,00	761.015,20	761.015,20	216.806,89	216.806,89	3,48%	17,92%	993.193,11
Agricultura	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	121.000,00
Extensão Rural	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	121.000,00
Indústria	35.000,00	143.000,00	138.000,00	138.000,00	138.000,00	138.000,00	2,22%	96,50%	5.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	35.000,00	143.000,00	138.000,00	138.000,00	138.000,00	138.000,00	2,22%	96,50%	5.000,00
Comércio e Serviços	44.000,00	44.000,00	5.810,91	5.810,91	0,00	0,00	0,00%	0,00%	44.000,00
Turismo	44.000,00	44.000,00	5.810,91	5.810,91	0,00	0,00	0,00%	0,00%	44.000,00
Energia	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	30.000,00
Energia Elétrica	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	30.000,00
Transporte	1.325.000,00	1.325.000,00	338.948,57	338.948,57	148.012,15	148.012,15	2,38%	11,17%	1.176.987,85
Transporte Aéreo	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	8.000,00
Transporte Rodoviário	1.317.000,00	1.317.000,00	338.948,57	338.948,57	148.012,15	148.012,15	2,38%	11,24%	1.168.987,85
Desporto e Lazer	166.000,00	166.000,00	16.540,00	16.540,00	8.261,96	8.261,96	0,13%	4,98%	157.738,04
Serviços Urbanos	62.000,00	62.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,02%	1,94%	60.800,00
Desporto Comunitário	104.000,00	104.000,00	15.340,00	15.340,00	7.061,96	7.061,96	0,11%	6,79%	96.938,04
Encargos Especiais	1.637.500,00	1.637.500,00	741.926,40	741.926,40	106.497,80	106.497,80	1,71%	6,50%	1.531.002,20
Refinanciamento da Dívida Externa	1.637.500,00	1.637.500,00	741.926,40	741.926,40	106.497,80	106.497,80	1,71%	6,50%	1.531.002,20
Reserva de Contingência	4.198.537,14	4.198.537,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	4.198.537,14
Reserva de Contingência	4.198.537,14	4.198.537,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	4.198.537,14
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>2.538.000,00</b>	<b>2.538.000,00</b>	<b>1.855.000,00</b>	<b>1.855.000,00</b>	<b>388.460,46</b>	<b>388.460,46</b>	<b>6,24%</b>	<b>15,31%</b>	<b>2.149.539,54</b>
Legislativa	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	76.000,00
Ação Legislativa	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	76.000,00
Administração	600.000,00	600.000,00	500.000,00	500.000,00	99.371,27	99.371,27	1,60%	16,56%	500.628,73
Administração Geral	600.000,00	600.000,00	500.000,00	500.000,00	99.371,27	99.371,27	1,60%	16,56%	500.628,73
Previdência Social	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	2.000,00
Previdência do Regime Estatutário	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	2.000,00
Saúde	430.000,00	430.000,00	400.000,00	400.000,00	82.388,33	82.388,33	1,32%	19,16%	347.611,67
Atenção Básica	430.000,00	430.000,00	400.000,00	400.000,00	82.388,33	82.388,33	1,32%	19,16%	347.611,67
Educação	1.430.000,00	1.430.000,00	955.000,00	955.000,00	206.700,86	206.700,86	3,32%	14,45%	1.223.299,14
Ensino Fundamental	1.030.000,00	1.030.000,00	955.000,00	955.000,00	206.700,86	206.700,86	3,32%	20,07%	823.299,14
Ensino Infantil	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	400.000,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>67.120.000,00</b>	<b>67.120.000,00</b>	<b>29.340.748,02</b>	<b>29.340.748,02</b>	<b>6.227.922,97</b>	<b>6.227.922,97</b>	<b>100,00%</b>	<b>9,28%</b>	<b>60.892.077,03</b>

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS - 27/mar/2014 - 11h e 14m

MATO GROSSO DO SUL

Betha Sistemas

CAMARA MUNICIPAL DE CASSILANDIA

Exercício 2013

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>992,31</b>	<b>957,03</b>	<b>992,31</b>	<b>957,03</b>
Restos a Pagar Processados	992,31	957,03	992,31	957,03
<b>DEPÓSITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>397.072,72</b>	<b>396.833,95</b>	<b>238,77</b>
CHEQUES PRESCRITOS	0,00	1.127,13	1.127,13	0,00
EMPRESTIMO CONSIG. CEF	0,00	178.983,70	178.983,70	0,00
EMPRESTIMO CONSIG. B.B.	0,00	23.474,41	23.474,41	0,00
I.N.S.S. RETENÇÃO PESSOAL	0,00	10.391,60	10.391,60	0,00
I.N.S.S. RETENÇÃO TERCEIROS	0,00	2.441,14	2.265,64	175,50
I.N.S.S. RETENÇÃO VEREADORES	0,00	60.497,00	60.497,00	0,00
I.R.R.F PESSOA JURIDICA	0,00	720,00	720,00	0,00
I.R.R.F PESSOA FISICA	0,00	59.941,23	59.936,46	4,77
I.S.S.Q.N	0,00	7.759,92	7.701,42	58,50
Indenização de Salário Pago a Maior	0,00	921,12	921,12	0,00
PENSÕES ALIMENTICIAS	0,00	12.396,00	12.396,00	0,00
PREVISCA	0,00	38.112,93	38.112,93	0,00
S.I.S.E.C	0,00	306,54	306,54	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>992,31</b>	<b>398.029,75</b>	<b>397.826,26</b>	<b>1.195,80</b>

**MATO GROSSO DO SUL**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CASSILANDIA**

Demonstração das Variações Patrimoniais

Administração Direta

Exercício de 2013

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

	Exercício Atual
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	
	<b>2.136.682,44</b>
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.136.682,44
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	2.136.682,44
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	
	<b>2.458.636,36</b>
PESSOAL E ENCARGOS	1.302.719,54
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.076.041,80
ENCARGOS PATRONAIS	226.677,74
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	19.205,63
PENSOES	13.115,62
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	6.090,01
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	785.811,80
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	24.821,08
SERVIÇOS	760.990,72
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	8.915,28
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.915,28
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	337.184,11
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	337.184,11
TRIBUTARIAS	4.800,00
CONTRIBUIÇÕES	4.800,00
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>-321.953,92</b>

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS**  
 (decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual
Incorporação de ativo	15.652,74
Desincorporação de passivo	0,00
Incorporação de passivo	0,00
Desincorporação de ativo	0,00





LIVRO N.º 177

FLS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 112/14 de 24 de fevereiro de 2014.

**Carlos Augusto da Silva**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 40% de adicional por dedicação plena por força do disposto na Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, em conformidade com o art.167, à Sra. **Maria Aparecida Lemes da Silva**, matrícula 1636, Diretora do Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente, a partir de fevereiro/2014.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de 2014.

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



LIVRO N.º 177

FLS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 113/14 de 24 de fevereiro de 2014.

**Carlos Augusto da Silva**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 80% de adicional por dedicação plena por força do disposto na Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, em conformidade com o art.167, ao Sr. **Mario Antonio Freitas**, matrícula 1884, Chefe de Seção de Habitação e Assistência Social, a partir de 21 de fevereiro/2014.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de 2014.

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



LIVRO N.º 177

FLS. N.º



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 114/14 de 24 de fevereiro de 2014.

**Carlos Augusto da Silva**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 80% de adicional por dedicação plena por força do disposto na Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, em conformidade com o art.167, ao Sr. **Carlos Aparecido dos Santos**, matrícula 1016, Chefe de Seção de Pavimentação, a partir de 21 de fevereiro/2014.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



LIVRO N.º 177

FLS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 115/14 de 24 de fevereiro de 2014.

**Carlos Augusto da Silva**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar**, nos termos que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c. Art.9 com a Lei Complementar 036/97 de 05 de junho de 1997, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Escola de Educação Infantil e Fundamental, Anexo I da Lei Complementar nº 068/2002 de 23 de dezembro de 2002 e Lei nº 104/2007 de 12 de setembro de 2007 e Lei nº 134/2012 de 11 de abril de 2012; e **atribuir** mais uma carga horária de vinte e duas (22) horas aulas, pelo exercício dessas funções, em conformidade com o Art.63 incisos I, II, III e IV da lei Complementar nº 128/2010 de 24 de junho de 2010, a partir de 03 de fevereiro de 2014, a Sra. **Dagmar Paimel de Queiroz Oliveira**, matrícula 708 na Escola Municipal Adriele Barbosa Silva.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



LIVRO N.º 177

FLS. 33



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 116/14 de 25 de fevereiro de 2014.

**Carlos Augusto da Silva**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar na íntegra**, a partir de 15 (quinze) de fevereiro de 2014 a Portaria nº 560/11 de 12 de setembro de 2011, que concedeu incentivo a **Rosemane Luiza Silva Rezende**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



LIVRO N.º 177

FLS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 117/14 de 25 de fevereiro de 2014.

**Carlos Augusto da Silva**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Raquel Domingos Gonçalves Ferreira**, Atendente, matrícula 2052, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício da função no Centro Municipal de Educação Luair Monteiro Malta Rigonato.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro de 2014.

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





LIVRO N.º 177

FLS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 118/14 de 25 de fevereiro de 2014.

**Carlos Augusto da Silva**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Rafael Tavares da Conceição Araújo**, Assessor de Turismo, matrícula 1813, o restante das férias pelo prazo de dez (10) dias, correspondente ao período aquisitivo de dezoito (18) de março de 2012 a dezessete (17) de março de 2013, com início em vinte e quatro (24) de fevereiro de 2014 e término em cinco (05) de março de 2014

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



LIVRO N.º 177

FLS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 119/14 de 26 de fevereiro de 2014.

**Carlos Augusto da Silva**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Sra. **Rosana Candida de Souza**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 393, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de dez (10) dias, com início em vinte e seis (26) de fevereiro de 2014 e término em sete (07) de março de 2014, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de 2014.

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



LIVRO N.º 177

FLS. 37



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 120/14 de 26 de fevereiro de 2014.

**Carlos Augusto da Silva**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Sra. **Lubiene Alves de Souza**, Recepcionista, matrícula 768, Licença Maternidade pelo prazo de cento e oitenta (180) dias, com início em vinte (20) de fevereiro de 2014 e término em dezoito (18) de agosto de 2014, de acordo com o Art. 88 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04/01/2008 e Lei nº 156/2014 de 25/02/2014.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de 2014.

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



LIVRO N.º 177

FLS. N.º



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 121/14 de 27 de fevereiro de 2014.

**Carlos Augusto da Silva**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Sra. **Gislene Érica Ferreira Leal**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula 327, Licença Maternidade pelo prazo de cento e vinte (180) dias, com início em dezessete (17) de fevereiro de 2014 e término em quinze (15) de agosto de 2014, de acordo com o Art. 88 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04/01/2008 e Lei nº 156/2014 de 25/02/2014.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro de 2014.

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



LIVRO N.º 177

FLS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 122/14 de 27 de fevereiro de 2014.

**Carlos Augusto da Silva**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Ildais Valim Franco Maia**, Professora, matrícula 132, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em vinte e sete (27) de fevereiro de 2014 e término em treze (13) de março de 2014, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



LIVRO N.º 177

FLS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 123/14 de 27 de fevereiro de 2014.

**Carlos Augusto da Silva**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Realizar a Remoção da servidora municipal **Olidia Freitas Dias**, matrícula 536, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente – Ginásio de Esportes, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





LIVRO N.º 177

FLS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 124/14 de 27 de fevereiro de 2014.

**Carlos Augusto da Silva**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 010/2010 de 29 de novembro de 2010, as seguintes pessoas em seus respectivos cargos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: ATENDENTE	
033	ANDREIA CRISTINA DA SILVA
034	ROSELI FERNANDES
035	ELIANA DA SILVA BRITO
036	MIRELY MATOS BATISTA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro de 2014

CARLOS AUGUSTO DA SILVA  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



LIVRO N.º 177

FLS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 128/14 de 06 de março de 2014.

**Carlos Augusto da Silva**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Sra. **Larissa Helena Imada Felix**, Escriuturaria I, matrícula 1928, o restante da Licença Maternidade pelo prazo de sessenta (60) dias, com início em quatro (04) de março de 2014 e término em dois (02) de maio de 2014, de acordo com o Art. 88 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04/01/2008 e Lei nº 156/2014 de 25/02/2014.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (06) dias do mês de março de 2014.

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



LIVRO N.º 177

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

FLS



Portaria N.º 129/14 de 06 de março de 2014.

**Carlos Augusto da Silva**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo trinta (30) dias, ao seguinte servidor:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Neuzaina Alves Barbosa	101/1	02/03/2013	01/02/2014	02/01/2014	31/01/2014
Neuzaina Alves Barbosa	101/2	23/06/2013	22/06/2014	02/01/2014	31/01/2014

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de março de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



LIVRO N.º 177

FLS. N.º



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 130/14 de 06 de março de 2014.

**Carlos Augusto da Silva**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar vago, um cargo de provimento efetivo de Merendeira, matrícula 764, em virtude da Aposentadoria Voluntária por Idade da Sra. **Maria Aparecida Borges**, CPF 420.988.661-00, conforme Portaria nº 2054/2014 de 20 de fevereiro de 2014 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (06) dias do mês de março de 2014.

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



LIVRO N.º 177

FLS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 131/14 de 06 de março de 2014.

**Carlos Augusto da Silva**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Maria das Graças Silva**, Zeladora Patrimonial, matrícula 1897, férias pelo prazo de trinta (30) dias, correspondente ao período aquisitivo de vinte e quatro (24) de outubro de 2012 a vinte e três (23) de outubro de 2013, com início em vinte e oito (28) de fevereiro de 2014 e término em vinte e nove (29) de março de 2014

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de março de 2014.

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



LIVRO N.º 177

FLS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º 132/14 de 06 de março de 2014.**

**Carlos Augusto da Silva**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 40% de adicional por dedicação plena por força do disposto na Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, em conformidade com o art.167, ao Sr. **Eder Gomes**, matrícula 2019, Chefe de Gabinete, a partir de março/2014.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de março de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



LIVRO N.º 177

FLS. N.º



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 133/14 de 06 de março de 2014.

**Carlos Augusto da Silva**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo efetivo de Atendente, a Sra. **Danila Barbosa de Melo**, matrícula 1972, CPF nº 012.151.761-63, a partir de 01/03/2014.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (06) dias do mês de março de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



LIVRO N.º 177

FLS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 134/14 de 06 de março de 2014.

**Carlos Augusto da Silva**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Nely Rodrigues Faria de Souza**, Professora, matrícula 245, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em seis (06) de março de 2014 e término em vinte (20) de março de 2014, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de março de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





LIVRO N.º 177

FLS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

Portaria N.º 135/14 de 06 de março de 2014.

**Carlos Augusto da Silva**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo de quinze (15), vinte (20) e/ou trinta (30) dias, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Divino José da Silva	1465	11/07/2012	10/07/2013	17/03/2014	05/04/2014
Eliana Nunes Dias	27	15/01/2013	14/01/2014	10/03/2014	24/03/2014
Elias Cardoso	90	29/01/2012	28/01/2013	12/03/2014	10/04/2014
Jair Paulo Fernandes	1455	11/07/2010	10/07/2011	06/03/2014	04/04/2014
Leila Leonel Nunes	1932	01/03/2013	28/02/2014	10/03/2014	24/03/2014
Leni Silene B. de Souza	326	05/02/2013	04/02/2014	06/03/2014	20/03/2014
Liliane de Sá R. Menezes	1512	01/10/2012	30/09/2013	31/03/2014	14/04/2014
Sonia Cristina de Souza	1798	15/03/2013	14/03/2014	17/03/2014	05/04/2014
Victor Hugo Pereira Figueiro	308	04/02/2013	03/02/2014	06/03/2014	04/04/2014

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de março de 2014.

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



LIVRO N.º 177

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

Portaria N.º 136/14 de 06 de março de 2014.

FLS.



**Carlos Augusto da Silva**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias restantes pelo prazo de cinco (05), dez (10), quinze (15) e/ou vinte (20) dias, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Camila Yamashita Imbriani	1935	01/03/2012	28/02/2013	06/03/2014	15/03/2014
Devani Batista de Souza	83	15/01/2013	14/01/2014	06/03/2014	20/03/2014
Diego Matos Viegas	1576	06/11/2012	05/11/2013	31/03/2014	14/04/2014
Elis Regina Emilio Lemes	396	25/02/2012	24/02/2013	06/03/2014	20/03/2014
Elizabete Veiga de Souza	91	13/11/2011	12/11/2012	11/03/2014	15/03/2014
Fabres Garcia Queiroz	657	03/04/2012	02/04/2013	17/03/2014	26/03/2014
Joseley Barbosa da Costa	367	02/08/2012	01/08/2013	17/03/2014	31/03/2014
Márcia Regina C. Geremonte	661	02/05/2012	01/05/2013	24/03/2014	07/04/2014
Sebastião Esquerdo Junior	574	11/04/2012	10/04/2013	10/03/2014	24/03/2014
Simone Aparecida A. de Souza	26	01/04/2012	31/03/2013	06/03/2014	20/03/2014
Valdemir Chaves de Freitas	313	01/04/2012	31/03/2013	10/03/2014	29/03/2014

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de março de 2014.

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



LIVRO N.º 177

FLS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 137/14 de 06 de março de 2014.

**Carlos Augusto da Silva**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas ao Sr. **Valdemir Chaves de Freitas**, Escrivão III, matrícula 313, referente ao período aquisitivo de primeiro (1º) de abril de 2012 a trinta e um (31) de março de 2013, conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de março de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



LIVRO N.º 177

FLS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 139/14 de 06 de março de 2014.

**Carlos Augusto da Silva**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas a Sra. **Maria de Fátima Barbosa Leonel**, Agente de Saúde Pública, matrícula 1871, referente ao período aquisitivo de quatro (04) de julho de 2012 a três (03) de julho de 2013, conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (06) dias do mês de março de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



LIVRO N.º 177

FLS. 1



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 140/14 de 06 de março de 2014.

**Carlos Augusto da Silva**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas ao Sr. **José Benedito Dias**, Escrivário III, matrícula 147, referente ao período aquisitivo de seis (06) de fevereiro de 2013 a cinco (05) de fevereiro de 2014, conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de março de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

PORTARIA Nº. 2.062, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SEGURADA CLEIDE GONZAGA DA SILVA QUEIROZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS - PREVISCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, de 10 de outubro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a partir de Um (01) de Abril (04) de Dois mil e catorze (2014) à segurada CLEIDE GONZAGA DA SILVA QUEIROZ, ocupante do cargo de Professora, Classe G, Nível II, Matrícula 47, do quadro de servidores estáveis do Município de Cassilândia-MS, com proventos integrais ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 2.526,00 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais), com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003 e Art. 48 da Lei Complementar Municipal nº. 107/2007.

Art. 2º. – Os valores dos proventos do presente benefício serão revistos, na forma da lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu

à aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia, 27 de março de 2014.

Jaques Douglas de Souza  
Diretor Presidente

Reginaldo Dias Martins

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:

Eduardo José de Castro Antonio

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Cesar Augusto de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Edna de Fátima Spadim Custódio

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa

## EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarín

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Emília Regina de Almeida Tolentino

SEC. DE EDUCAÇÃO:

Lucimeire Cardoso

SEC. DE SAÚDE:

Ivete Aparecida Batista Pereira Galacini

SEC. DE OBRAS: